

e-Spania

Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes

13 | juin 2012 :

Convivencia de lenguas y conflictos de poder | Les poètes de l'Empereur

Convivencia de lenguas y conflictos de poder en la península ibérica durante la Edad Media

O galego-português e os seus detentores ao longo do século XIII

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MIRANDA

Résumés

Português Français

O presente artigo tem por objectivo mostrar como a apropriação do galego-português por parte da aristocracia do ocidente peninsular constituiu um sério entrave à utilização desta língua por parte da monarquia portuguesa, justificando, em última análise, o carácter muito tardio do surgimento tanto de obras jurídicas ou narrativas, como de documentação escrita em galego-português da responsabilidade dos círculos régios do reino de Portugal.

Cette étude a pour objet de montrer comment l'appropriation du gallego-portugais par une partie de l'aristocratie de l'occident de la Péninsule Ibérique a constitué un obstacle sérieux à l'usage de cette modalité linguistique vernaculaire par la monarchie portugaise. Ceci justifie l'avènement très tardif, au Portugal, d'œuvres juridiques ou narratives en gallego-portugais qui puissent être directement liées à une initiative royale, aussi bien que le retard, par rapport aux royaumes voisins, avec lequel la rédaction de documents en langue vulgaire entre dans les habitudes de la chancellerie du palais.

Entrées d'index

Mots-clés : Alfonse X, galicien-portugais, Garcia Mendes d'Eixo, Joan de Avoim, testament d'Alfonse II, troubadours

Palavras-chave : Afonso X, galego-português, Garcia Mendes d'Eixo, Joan de Avoim, testamento de Afonso II, trovadores

Texte intégral

- 1 Entre os finais do séc. XII e os inícios do século seguinte têm lugar as primeiras tentativas de escrever em galego-português¹. Tratando-se da língua do Ocidente peninsular, seria de esperar que essas “primeiras tentativas” tivessem ocorrido no

território galego ou no reino de Portugal. Embora numa primeira abordagem assim pareça ser, uma definição mais restritiva do nível de consciência implicado na concretização da prática da escrita leva, sem dificuldade, a que apenas se possa falar verdadeiramente de escrita em galego-português nestes territórios mais adiante, com a entrada do séc. XIII.

- 2 Com efeito, tem sido apontado que os primeiros sintagmas escritos em galego-português surgem na década de 1170² integrados em documentos particulares escritos em latim de alguns mosteiros do litoral norte de Portugal – latim muito incorrecto, escrito por oficiais pouco letrados –, ou constituem rascunhos destinados a serem vertidos posteriormente para latim. Destes últimos, o mais conhecido é a chamada *Notícia de torto*, dos inícios do séc. XIII³.
- 3 É também verdade que, ao longo da primeira metade deste século, se vão sucedendo os documentos particulares escritos em galego-português, tanto na Galiza como em Portugal; mas esses documentos, ocasionais e descontínuos, testemunham mais uma debilidade linguística⁴ dos meios administrativos que os produzem do que um intuito deliberado e concertado de escrever em língua vernacular.
- 4 Para além de algumas cartas de foral dadas aos concelhos já no tempo de Afonso III⁵ e de outros documentos episódicos, a língua vulgar está fundamentalmente fora dos hábitos administrativos do reino de Portugal até aos primeiros anos da década de 1280, altura em que reinará D. Dinis, filho de Afonso III e neto de Afonso X⁶.

Os trovadores e a escrita em galego-português

- 5 Assim, a escrita do galego-português emerge, a nosso ver, de duas instâncias diversas e independentes entre si. A primeira é o núcleo que, tendo como padrão a poesia occitânica, inaugura a poesia trovadoresca galego-portuguesa. A sua actividade não parece ser anterior à década de 1190; a segunda, a que nos referiremos mais adiante, é a corte portuguesa do rei Afonso II (1211-1223).
- 6 Retomando o que nos foi possível apurar, há meia dúzia de anos, num livro dedicado ao assunto⁷, continua a ser nossa opinião que o surgimento dos primeiros textos poéticos em galego-português é, aparentemente, o que há de mais paradoxal, já que o fenómeno terá ocorrido a muitos quilómetros para leste dos territórios onde se falava esta língua, que eram a Galiza e Portugal. Na realidade, o único texto produzido no seio desse grupo que chegou íntegro até nós alude repetidamente a eventos políticos e militares ocorridos ainda em vida de Afonso II de Aragão, mas reinando já Sancho VII de Navarra, quando este rei realizava os preparativos que o iriam levar a passar alguns anos em território muçulmano. Ou seja, em 1196⁸.
- 7 O seu autor é Joan Soarez de Paiva, um nobre português que se encontrava exilado desde 1171 na sequência das questões políticas suscitadas pelo desastre de Badajoz que levaram a que os filhos de D. Afonso Henriques acedessem de facto ao poder⁹. Tratou-se de um exílio colectivo, já que outras personagens de grande relevo abandonaram também a corte portuguesa por esta época¹⁰.
- 8 Os acontecimentos narrados no mencionado texto desenrolam-se em território então castelhano, junto à Navarra e a Aragão, muito perto das terras de “los Cameros”, onde pensamos que se situava o trovador, visto que, no mesmo ponto dos tardios cancioneiros que chegaram até nós, figura também na condição de trovador Ruy Diaz de los Cameros, o senhor dessa região¹¹. À época da redacção do texto, esta personagem, que virá a ter uma grande importância na corte

castelhana de Afonso VIII a partir de 1201, fazia oscilar a sua fidelidade entre a Navarra, Castela e Leão, num trajecto típico de um senhor feudal acompanhado do seu poderoso grupo. Joan Soares de Paiva e Ruy Diaz de los Cameros eram, além disso, parentes – já que ambos descediam de ramos diferentes dos galegos Trastámara –, e esse facto deve ser suficiente para justificar a opção pelo galego-português, e não pelo castelhano, por parte de homens que actuavam num território em que a língua dominante era a última, não a primeira.

9 Para os senhores dos Cameros, de origem navarra, o castelhano representaria a ligação inevitável ao poder régio dominante na região onde se situavam; mas o galego-português era a língua que exprimia as solidariedades familiares e vassálicas com os restantes grupos da nobreza senhorial implantados a ocidente. Daí a opção literária por esta língua.

10 A instituição do galego-português como língua do poder de grandes grupos senhoriais em fase de afirmação própria acabou por se tornar uma convenção plenamente assumida e compreendida ao longo de todo o século XIII, se não mesmo para além dos limites deste século, embora tal percepção se limitasse, como é óbvio, aos grupos mais poderosos, os únicos capazes de dispor de um poder efectivo¹². Nessa afirmação do valor simbólico do galego-português há, pois, tanto de convencional como de motivado, porque, na realidade, os grupos senhoriais ibéricos com maior autonomia e com uma dinâmica social própria (ou seja, independente das políticas régias) se situavam a norte e, sobretudo, a ocidente, em regiões onde o castelhano tinha uma presença menos intensa¹³.

11 O trajecto da poesia galego-portuguesa nas décadas seguintes, até cerca de 1240, não mais fará do que preencher um mapa que estava potencialmente inscrito nas experimentações do grupo inicial reunido em torno do senhor dos Cameros e de Joan Soares de Paiva, disseminando-se o fenómeno progressivamente pela Galiza, do Norte para Sul, e depois para Portugal onde não há trovadores antes do retorno de Garcia Mendes de Eixo e do seu séquito, após um exílio de cerca de cinco anos em León¹⁴. O período entre 1220 e 1240 assistirá, porém, a uma intensa actividade neste território, onde terão lugar as mais marcantes inovações a que a cultura trovadoresca assistiu¹⁵.

12 Perante o presente panorama, poderia pensar-se que, conquanto dando corpo a uma produção literária e socialmente muito marcada, o galego-português escrito se viria a confinar à sua geografia própria e natural, ou seja, à Galiza e a Portugal. Nada mais errado. Por essa época intervém no panorama trovadoresco o jovem Afonso Fernandes, futuro Afonso X, o Sábio¹⁶.

O trovador Afonso X, o Sábio

13 Poderia ter sido apenas um trovador mais, embora príncipe e depois rei, o primeiro rei a investir-se dessa qualidade literária e musical na esfera galego-portuguesa, tal como algumas décadas atrás sucedera com Afonso II de Aragão no domínio occitânico. Na realidade, não era já o primeiro castelhano da sua geração a “trobar”, mas o filho de Fernando III adquire desde cedo uma poderosa presença no concerto trovadoresco. Beneficiando tanto da crise política que se vivia em Portugal, que cedo se transformará numa guerra civil, como da expansão militar castelhana para sul ao longo da década de 1240, depressa Afonso polariza em torno de si a extensa maioria dos trovadores activos nessa época, fossem eles portugueses, galegos, leoneses ou castelhanos, ou ainda do oriente peninsular, já que o futuro rei estende o seu mecenato também àqueles cuja língua é o provençal¹⁷.

14 Ao mesmo tempo, vai tentando estabelecer no seio da linguagem trovadoresca aquilo que designa como “trobar natural”, que opõe ao que seria o “trobar” que

herdara de galegos e portugueses. Fá-lo em alguns textos de sua autoria, quer pelo exemplo, quer pela expressão directa¹⁸. Um princípio de contenção e de limitação dos impulsos individuais percorre os seus textos de temática amorosa, muitas vezes defendendo explicitamente a ordem monárquica contra a liberalidade aristocrática inscrita no trovadorismo galego-português¹⁹.

15 É verdade que a maioria dos historiadores e críticos assume que Afonso X apenas se tornou poeta depois de ser rei, quando a sua corte se encontrava repleta de trovadores e jograis galegos e portugueses. Para os que assim pensam, o seu conhecimento do galego-português adviria daí. Em todo o caso, os historiadores mostram-se parcimoniosos neste capítulo, pura e simplesmente passando ao lado da faceta poética do rei Sábio, ou concedendo-lhe uma atenção escassa²⁰.

16 Tendo em mente que a actividade do futuro Afonso X tem início muito antes da sua entronização régia²¹, há que buscar outras razões para o seu domínio do galego-português, que parece ter-se revelado muito cedo. Tem-se, por vezes, pensado que o futuro rei se tornara trovador porque vivera, desde tenra idade, em contacto assíduo com a Galiza, o que o levaria a falar e escrever o galego-português de forma espontânea. Pesquisas recentes revelam contudo que, embora tenha visitado a Galiza algumas vezes enquanto era jovem, Afonso Fernandez passou os seus anos de juventude em Celada e Villadelmiro, perto de Burgos e em ambiente perfeitamente castelhano²². Donde resulta que o seu conhecimento do galego-português foi adquirido ao sabor de motivações que estão por compreender em toda a sua extensão.

17 Na nossa opinião, não é a língua que o leva para junto daqueles que a exercitavam, mas o contrário: é a necessidade – provavelmente sentida desde muito jovem, não fosse ele um futuro rei – de estabelecer relações estreitas com o mundo senhorial do ocidente peninsular que leva Afonso a tornar-se trovador e, mais tarde, no seio do mundo trovadoresco, a procurar, pela palavra e pela acção, tornar-se a voz de comando desse mesmo mundo²³. Embora faça falta um estudo de conjunto sobre o tema, sempre adiantaremos que o projecto de Afonso X no tocante ao galego-português e à sua quase exclusiva expressão trovadoresca revelou ser uma subtil operação de apropriação e de transfiguração monárquica de uma linguagem essencialmente vassálica e aristocrática, operação realizada ao longo de décadas²⁴.

18 Mas este projecto só em parte foi coroado de êxito. Ainda que em Portugal o seu neto D. Dinis, embora de uma forma mais subtil, tenha vindo a proceder do mesmo modo²⁵, nos finais do séc. XIII a linguagem trovadoresca, como meio privilegiado de expressão da cultura aristocrática, estava definitivamente esgotada e em vias de superação por modelos textuais mais amplos e ambiciosos. Cedo será generalizadamente abandonada, com a excepção de alguns incuráveis nostálgicos, entre os quais se contarão D. Pedro, III Conde de Barcelos, e... o seu primo, Afonso XI de Castela, o primeiro a escrever uma composição trovadoresca em castelhano²⁶.

Afonso II de Portugal e o galego-português

19 Os detentores do galego-português ao longo do séc. XIII não se restringem, todavia, aos trovadores. A nossa formulação da relação entre a língua e os seus utilizadores não pretende, além disso, negar que esta seja um património colectivo dos indivíduos que formam uma dada comunidade. Apenas indica que a língua escrita – e, por maioria de razão, aquela cujo uso está condicionado por um sério conjunto de regras que não se limitam ao domínio literário – pode ser objecto de

uma utilização privilegiada – de uma autêntica apropriação – por parte de grupos específicos dentro da comunidade, ou até exteriores a essa comunidade. As apropriações aristocráticas das línguas vulgares no ocidente medieval são um facto comum, porque os grupos guerreiros se tornam detentores de uma parte importante do poder nessas sociedades, e usam as línguas vernaculares como se fossem um emblema heráldico próprio. Aliás, tanto o surgimento da heráldica propriamente dita como da literatura nessas línguas faz-se dentro de cronologias quase coincidentes²⁷.

20 Mas é também verdade que os processos e, sobretudo, os desenvolvimentos posteriores, irão variar muito de região para região, e de língua para língua. No caso do galego-português, a apropriação aristocrática da língua é das mais radicais e duradouras. Mas não é exclusiva, como pretendemos mostrar de seguida.

21 Na realidade, o espaço do ocidente peninsular era também ocupado por duas instituições monárquicas. Sabendo que instituições deste tipo dependem estruturalmente da escrita para a afirmação do respectivo poder e soberania, é de equacionar que relações mantiveram com as línguas vulgares. Do lado leonês, como é sabido, a monarquia própria durou pouco, extinguindo-se em 1230. Até então, os meios régios leoneses usaram quase exclusivamente o latim, excepto quando participaram em actos conjuntos com outros reinos, como sucedeu em 1206 na redacção do tratado de Cabrerros, em que a língua vulgar, tanto castelhana como leonesa²⁸, faz a sua aparição súbita no panorama da escrita política peninsular, ou em “fueros” locais, como sucede em Riba Côa nos últimos anos da vida de Afonso IX²⁹. Na realidade, sendo a Galiza apenas uma parte do reino de León, não seria de esperar que alguma vez o galego-português fosse usado na corte régia, conquanto saibamos que, entre 1200 e 1230, Afonso IX conviveu assiduamente com trovadores galego-portugueses, como o tinha feito com trovadores provençais³⁰.

22 Embora com outras particularidades, é possível detectar no reino de Portugal uma situação paralela. Na realidade, perto dos finais do séc. XII, numa altura próxima daquela em que na Navarra se redige o *Liber Regum*³¹, meios do Mosteiro de Santa Cruz, muito afectos à corte de Sancho I, levam a cabo a reformulação e expansão de textos analísticos já existentes, e também de hagiografias históricas e de biografias de figuras monásticas com evidente interesse político, numa empresa que parece concertada³². Mas a língua usada é o latim, e assim continuará a ser relativamente a toda a escrita administrativa oriunda da corte.

23 Em 1211 morre Sancho I. Denotando uma concepção essencialmente privada da função régia, o rei realiza no seu testamento uma verdadeira repartição do território e dos bens da coroa pelos seus muitos filhos. Afonso II, o seu herdeiro, rodeado de homens com uma apurada formação jurídica, dispõe-se a não acatar partes significativas das disposições testamentárias do pai. A oposição da igreja, de amplos sectores da nobreza e de Afonso IX de León – com quem a rainha Teresa, uma das suas mais beneficiadas irmãs, fora casada – é imediata, abrindo-se no reino um período de total anarquia, com operações militares sucedendo-se em partes diversas do território³³.

24 Em 1214, Afonso II lavra o seu primeiro testamento, do qual manda fazer treze cópias para que circulassem em toda a Península. Esse testamento estava escrito em galego-português e é sem dúvida o mais antigo documento oficial expressamente escrito nesta língua³⁴. O mais insólito, contudo, é que não será o primeiro documento de muitos outros que se haviam de seguir, mas sim um documento isolado, que não virá a ter qualquer réplica ao seu nível durante mais de meio-século³⁵.

25 É claro que a escrita em galego-português teria certamente alguma (pequena) tradição, provavelmente aquela a que inicialmente aludimos: os rascunhos prévios

à redacção de documentos em latim³⁶. Mas essa tradição está longe de justificar a opção pela língua vulgar num documento que representa a exclusiva vontade do rei quanto aos destinos do reino e do seu património pessoal. O facto de se tratar de um acto político de grande dimensão e impacto – mas isolado e destinado a não ter qualquer posteridade imediata – deve levar a reflectir sobre o seu significado e implicações.

26 Em primeiro lugar, como dissemos, nada há de objectivo que justifique a língua de tal documento a não ser uma firme vontade de ruptura com os hábitos instituídos na chancelaria portuguesa de então. É um acto político pelo qual um rei, diminuído no seu poder e fortemente contestado tanto pela nobreza como pela igreja, pretende fazer ouvir a sua voz por cima dessas mesmas instituições ou grupos, estabelecendo uma comunicação directa com todo o seu reino³⁷.

27 Se antecedentes teve, haverá certamente que procurá-los no tratado de Cabrerros, lavrado entre leoneses e castelhanos em 1206, não longe do território português, a que já atrás aludimos. Este último documento, de carácter excepcional, relevando de circunstâncias extremas em que estava em questão o futuro de ambos os reinos, teve todas as condições para ter sido tomado como modelo, na sua opção pela língua vulgar, por um rei português cujo projecto político era inviabilizado pela relação de forças adversa com que tinha de se confrontar.

28 Porém, se a percepção das motivações políticas no uso da língua vulgar é, no caso do testamento em questão, relativamente não-problemática, o subsequente abandono da língua vulgar pelo rei e pela sua corte, por ter sido tão radical, é merecedor de alguma questionação. Poderemos argumentar que a iniciativa de redacção do primeiro testamento régio em língua vernacular terá sido mais espectacular do que eficaz, acabando por recolher, porventura, alguma oposição por parte de homens de leis como o chanceler Julião Pais e seus homólogos que dominavam a corte do rei, habituados como estavam a que o latim fosse a língua do poder³⁸.

29 Se assim é, uma outra razão de peso pode ainda juntar-se a esta para justificar o posterior abandono completo da língua vulgar. É que, como dissemos atrás, em 1214, aquando da redacção desse testamento, o rei não estaria ainda a par dos mais recentes desenvolvimentos na questão da manobra das línguas, nomeadamente da apropriação do galego-português por parte de um sector da aristocracia como veículo da expressão trovadoresca. Ora os trovadores envolvidos eram exactamente alguns dos seus mais ferozes opositores, vivendo no exílio em León do qual regressam em 1217³⁹. A partir dessa data, a língua vulgar artística, elaborada, transformada em sinal distintivo de natureza social ou mesmo grupal, iria disseminar-se em Portugal a um ritmo crescente.

30 Nestas condições, continuar a usar a língua vulgar em diplomas oficiais da corte seria, por parte do rei, tentar lutar com as armas dos seus adversários e alinhar no incremento de usos que, doravante, estavam definitivamente conotados com a cultura aristocrática. Se em 1214 Afonso II quis, com o emprego da língua vulgar, produzir uma afirmação de identidade bem contrastante e perceptível face àqueles que se lhe opunham, agora esse processo tornava-se inoperante pelo uso insistente e qualificado dessa mesma língua por parte das camadas da aristocracia que mais directamente o afrontavam. Por isso, textos tão definitivamente marcados pela iniciativa régia como as versões posteriores do testamento do rei, de 1218 e 1220, ou as inquirições de 1220, retornarão sem reservas ao latim. No caso das inquirições – iniciativa que apenas tinha paralelo na acção política por essa altura realizada no reino da Sicília por Frederico II⁴⁰ –, esse recuo linguístico era até contraditório, já que se tratava de promover um inquérito extenso aos lavradores e membros dos concelhos para averiguar quais os bens pertencentes à coroa e quais os da nobreza ou dos mosteiros.

A língua e o reino

- 31 Ou nos equivocamos definitivamente, ou a apropriação aristocrática do galego-português por meio da poesia trovadoresca foi um facto imponente que bloqueou o uso desta língua pela corte régia portuguesa não apenas durante todo o restante reinado de Afonso II (+1223), como em todo o governo do filho deste, Sancho II (1123-1247), um rei cuja fraqueza política teve como consequência a deposição por bula papal⁴¹, e mesmo durante grande parte do reinado de Afonso III, irmão do rei deposto e Conde de Boulogne, em cuja chancelaria os documentos em língua vulgar existem já, mas são de grande raridade⁴².
- 32 Se exceptuarmos algumas cartas de foral a que já aludimos, sobretudo do tempo deste último rei, a corte régia portuguesa passou a maior parte do séc. XIII arredada do uso da língua vulgar quer em documentos administrativos, quer em obras de natureza jurídica, doutrinária ou narrativa.
- 33 Ao que parece, a situação pode ter começado a mudar na década de 1260, em virtude das alterações políticas que então tiveram lugar⁴³. A nomeação para o cargo de mordomo-mor do reino de um homem que foi um importante trovador – Joan Perez de Avoim⁴⁴ –, cargo que manterá até à morte do rei, significa que a cultura trovadoresca acusava já em Portugal uma importante tendência para a curialização, ou antes, que as franjas da nobreza que a patrocinavam se ajustavam com crescente facilidade à pauta monárquica⁴⁵. Por via disso, a língua dos trovadores curializou-se também, criando as condições para que obras veiculadoras dos pontos-de-vista favoráveis à realeza viessem, em Portugal, a ser redigidas em língua vulgar⁴⁶.
- 34 O exemplo do que se passava na corte castelhana, particularmente importante sobretudo a partir do casamento do rei Afonso III com Beatriz, a filha dilecta de Afonso X, terá certamente contribuído para a valorização do vulgar como língua do poder régio, até porque as primeiras obras em galego-português que rastreamos no ambiente régio em Portugal são oriundas, total ou parcialmente, de meios castelhanos. Referimo-nos à tradução entre nós do *Fuero Real*, em conjunto com as *Flores de dereyto*, de Jacob de las Leyes, que terá tido lugar ainda na década de 1260 ou pouco depois⁴⁷, e particularmente da *Primeira Crónica Portuguesa*⁴⁸, que é concebida como o prolongamento português da parte do *Liber Regum* que enumerava os reis peninsulares desde Pelayo até Afonso VI, o conquistador de Toledo. O facto de essa versão específica do *Liber Regum* ter sido conhecida pelo primitivo projecto da *Estória de España* tem levado à convicção de que a crónica estaria redigida já por volta de 1270⁴⁹.
- 35 Se é verdade que estas pequenas obras conferem uma dimensão inédita ao uso do galego-português em meios afectos à corte do rei português, tal não significa, porém, que esta língua se venha a tornar definitivamente a língua do reino. Isso só virá a suceder com D. Dinis a partir de 1284, quando a chancelaria adoptar maioritariamente o galego-português, recuperando um atraso de muitas décadas face à vizinha Castela.
- 36 Mesmo assim, procedendo a uma avaliação do conjunto de obras que terão sido traduzidas para a língua do ocidente peninsular nos finais do séc. XIII, cujos testemunhos da época infelizmente se perderam na sua maioria, verifica-se que aquelas que se ajustam ao imaginário aristocrático – como a literatura genealógica⁵⁰ ou o romance arturiano⁵¹ – continuam a adquirir grande peso. E não será demasiado especulativa a afirmação de que essa associação centenária entre a cultura aristocrática e o galego-português se manteve ainda ao longo do século XIV⁵².

Notes

1 O surgimento do galego-português escrito tem sido objecto, nos últimos anos, de um notável conjunto de estudos que alteraram em muito o panorama conhecido. Pela sua abordagem comparatista e conceptualmente fecunda, remetemos o nosso leitor para a síntese oferecida em Henrique MONTEAGUDO, “A emerxencia do galego-português na escrita instrumental. Unha panorámica histórica”, en Ana Isabel BOULLÓN AGRELO (ed.), *Na nosa lingoage galega: A emerxencia do galego como lingua escrita na Idade Media*, Santiago de Compostela, Consello da Cultura Galega: Instituto da Língua Galega, 2007, p. 275-312. Contributos de grande relevo para o conhecimento da vertente documental particular e régia do galego-português, que referiremos repetidamente ao longo da presente exposição, podem ler-se ainda em Ana Maria MARTINS, “Ainda ‘os mais antigos textos escritos em português’”, en Isabel Hub FARIA (ed.), *Lindley Cintra: homenagem ao homem, ao mestre e ao cidadão*, Lisboa, Edições Cosmos, 1999, p. 491-534; José António SOUTO CABO, “Usos romances na documentação galego-portuguesa do séc. XIII”, en Brian HEAD (ed.), *História da Língua e História da Gramática*, Braga, CEHUM-Universidade do Minho, 2002, p. 435-448; *id.*, “Nas origens da expressão escrita galego-portuguesa: Documentos do séc. XII”, *Diacrítica*, 17/1, 2003, p. 328-385.

2 Cf. MARTINS, “Ainda ‘Os mais antigos textos...’”; SOUTO CABO, “Nas origens...”.

3 Luís Filipe Lindley CINTRA, “Sobre o mais antigo texto não literário português: a Notícia de Torto (leitura crítica, data, lugar de redacção e comentário linguístico”, *Boletim de Filologia*, 31, 1990, p. 21-77.

4 MONTEAGUDO, “A emerxencia...”, p. 289, descreve-a como “diglosia clásica”.

5 SOUTO CABO, “Usos romances...”, p. 441, diz que as mais antigas cartas de foral concedidas por Afonso III e redigidas em vulgar são de Telões de Aguiar e Condudo.

6 Mesmo assim, nos primeiros anos do governo deste monarca a maioria dos diplomas continuará a usar antes de mais o latim, tendência que parece apenas inverter-se em 1284, curiosamente o ano em que falece Afonso X, o avô do rei português. De notar que, segundo SOUTO CABO, “Usos romances...”, p. 443 (quadro), a documentação particular avulsa revela que já desde a década de 1260 se nota uma intensificação do uso do galego-português no reino de Portugal. Ainda de acordo com este autor (p. 440), esse crescimento só não terá sido mais rápido, como sucedeu na Galiza, pela influência da corte régia onde predominava a opção pelo uso do latim, ideia que nos parece francamente plausível.

7 Cf. José Carlos Ribeiro MIRANDA, *Aurs Mesclatz ab Argen*, Porto: Guarecer, 2004. Retomámos o assunto em *id.*, “Alfonsinos, Sicilianos e o Mundo Feudal do Ocidente Ibérico. Em Busca da Primeira Geração de Trovadores Galego-Portugueses”, en BOULLÓN AGRELO (ed.), *Na nosa lingoage galega*, p. 185-204.

8 Trata-se do cantar “Ora faz ost'o senhor de Navarra” (B 133obis/ V 937). Texto e comentários em MIRANDA, *Aurs...*, p. 16-37.

9 Cf. José Ariel de CASTRO, “Sancho e Teresa entre seus irmãos e na política de Afonso Henriques após o desastre de Badajoz. Tratamento da questão”, en *Actas do 2º Congresso Histórico de Guimarães*, vol. 2, Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães – Universidade do Minho, 1997, p. 289-317.

10 Os mais conhecidos serão Pero Pais da Maia, alferes régio e chefe da importante “linhagem” da Maia, a que se seguirá mais tarde Fernando Afonso, o filho mais velho do Afonso Henriques, nascido de uma união não legítima com Châmoa Gomes de Pombeiro, e meio-irmão do primeiro.

11 Cf. MIRANDA, *Aurs...*, p. 37-45.

12 A associação de certas línguas a formas de discurso ou a modalidades textuais específicas é um dado adquirido para este período da Idade Média, também assinalado por MONTEAGUDO, “A em emerxencia...”, p. 303.

13 Conquanto valorosos trabalhos sobre esta temática tenham surgido ao longo dos últimos anos, merece referência especial o livro de Inés CALDERÓN MEDINA, *Cum Magnatibus Regni Mei. La nobleza y la monarquía leonesas durante los reinados de Fernando II y Alfonso IX (1157-1230)*, Madrid: CSIC, 2011, pela centralidade que confere à corte leonesa de Fernando II e de Afonso IX na polarização da nobreza de todo o norte ibérico.

Lembremos que é em torno da corte deste último monarca que têm lugar os momentos decisivos da afirmação do galego-português nos cantares dos trovadores, tal como se indica em MIRANDA, *Aurs...*, p. 59-69, e MONTEAGUDO, “A emerxencia...”, p. 298-304.

14 Cf. António Resende de OLIVEIRA, *Depois do Espectáculo Trovadoresco. A estrutura dos cancioneiros peninsulares e as recolhas dos sécs. XII e XIV*, Lisboa: Colibri, 1994, p. 348-349; MIRANDA, *Aurs...*, p. 70-77. Assunto a retomar adiante.

15 Período que temos designado “segunda geração de trovadores galego-portugueses” (ver José Carlos Ribeiro MIRANDA e António Resende de OLIVEIRA, “A segunda geração de trovadores galego-portugueses: temas, formas e realidades”, em *Medioevo y literatura. Actas del V congreso de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval*, Granada: Universidad de Granada, 1995, p. 499-512) é na realidade aquele em que as mais relevantes escolhas formais, temáticas e ideológicas do trovadorismo galego-português ocorrem. Sobre os contextos sociais desse período, ver António Resende de OLIVEIRA, “Afinidades Regionais. A casa e o mundo na canção trovadoresca”, em *O Trovador galego-português e o seu mundo*, Lisboa: Editorial Comunicação, 2001, p. 35-50. Sobre a reformulação da linguagem do amor herdada da tradição occitânica, ver José Carlos Ribeiro MIRANDA, “Joan Soares Somesso, a Dona e a Donzela”, em *Seminário Medieval 2009-2011*, Maria do Rosário FERREIRA, Ana Sofia LARANJINHA e José Carlos MIRANDA (ed.), Porto, Estratégias Criativas, 2011, p. 181-226.; sobre a instituição do “cantar de amigo”, ver José Carlos Ribeiro MIRANDA, “Calheiros, sandim e Bonaval”, Porto: s/ed, 1994 (disponível em <http://www.seminariomedieval.com/Calheiros,%20Sandim%20e%20Bonaval.pdf>); *id.*, “Martin Soares e o ‘Cantar do Cavaleiro’. A recepção do cantar de amigo da fase inicial. I”, em M. R. FERREIRA, A. S. LARANJINHA e J. C. MIRANDA (ed.), *Seminário Medieval 2007-2008*, Porto: Estratégias Criativas, 2009, p. 219-232; Maria do Rosário FERREIRA, “Paralelismo ‘perfeito’: uma sobrevivência pré-trovadoresca?”, em António BRANCO (ed.), *Figura*, Faro: Universidade do Algarve, 2001, p. 293-310.

16 Embora a bibliografia sobre o outrora designado “período alfonsino” seja relativamente abundante (veja-se, como referência relativamente recente, a síntese de Giuseppe TAVANI, *A Poesia Lírica Galego-Portuguesa*, Lisboa: Editorial Comunicação, 1990), as atenções dos estudiosos centraram-se sobretudo no período compreendido entre 1252 e 1284, durante o qual o filho de Fernando III foi rei. Só recentemente alguns estudos dedicaram alguma atenção à fase da vida desta personagem enquanto infante, entre os quais: António Resende de OLIVEIRA, “D. Afonso X, Infante e Trovador. I. Coordenadas de uma Ligação à Galiza”, *Revista de Literatura Medieval*, XXII, 2010, p. 257-270; *id.*, “D. Afonso X, infante e trovador. II. A produção trovadoresca”, *La parola del testo*, XIII, 1, 2010, p. 7-19; José Carlos Ribeiro MIRANDA, “Será Afonso, o Sábio, o Autor Anónimo de A36-A39?”, em *Seminário Medieval 2009-2011*, p. 99-124.

17 Cf. Jean Marie D'HEUR, *Troubadours d'Oc et troubadours galiciens-portugais*, Paris: Fundação Calouste Gulbenkian – Centro Cultural Português, 1973; José Carlos Ribeiro MIRANDA, “O trovadorismo galego-português e a Europa”, em *Génese e Consolidação da Ideia de Europa*, 4 (*Idade Média e Renascimento*), Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009, p. 23-30.

18 A oposição conceptual, presente no cantar “Pero da Ponte, parou-se-vos mal” (B 487/ V 70), entre o “trobar... do demo” herdado de Bernal de Bonaval (um dos expoentes da segunda geração), e aquilo que designa por “trobar natural”, que identifica com os provençais, é reveladora das preocupações do rei para com a doutrina implícita na actividade trovadoresca e dá bem a medida da sua vontade de intervenção nos rumos por esta assumidos.

19 Na sua brevidade epigramática, o pequeno cantar “Falavam duas irmanas, estand'ante sa tia” (B 475) em que uma mulher declara a uma outra que não nunca casará se não for em “cas d'el rei”, acaba por desvendar, em registo directo e banal, que o casamento no estamento nobre é um aspecto central da problemática subjacente à linguagem de amor galego-portuguesa após as transformações operadas pelos trovadores da segunda geração, e também qual o posicionamento do rei quanto ao controlo das políticas matrimoniais por parte da sua corte. Sobre esta matéria, ver Maria do Rosário FERREIRA, “Aqui, alá, alhur: reflexões sobre poética do espaço e coordenadas do poder na *cantiga de amigo*”, em Mercedes BREA e Santiago LÓPEZ MARTÍNEZ-MORÁS (eds.), *Aproximacións ao estudo do vocabulario trovadoresco*, Santiago de Compostela: Centro Ramón Piñeiro, 2010, p. 209-227.

20 Sobre esta atitude dos historiadores, ver Francisco MÁRQUEZ VILLANUEVA, *El concepto cultural alfonsí*, Barcelona: Edicions Bellaterra, 2004, p. 113-123.

21 Já Manuel Rodrigues LAPA, *Cantigas de Escarnho e de Mal Dizer dos Cancioneiros Medievais Galego-Portugueses*, (2ª ed. revista e aumentada), Vigo: Editorial Galaxia, 1970, p. 51-67, o primeiro grande editor da obra profana de Afonso X, advertia para o carácter precoce de algumas das composições que, no *Cancioneiro da Biblioteca Nacional*, surgem no caderno XIII sob a designação “Rei de Leon”.

22 Cf. OLIVEIRA, “D. Afonso X, Infante e Trovador. I. Coordenadas ...”; *id.*, “D. Afonso X, infante e trovador. II. A produção”.

23 Também se poderia pensar que Afonso Fernandez se terá sentido no dever de exercer a língua de um dos reinos sobre os quais haveria de exercer o senhorio. Mesmo aceitando que essa motivação estaria já presente na sua adolescência, tendo em atenção que a sua actividade trovadoresca remonta à década de trinta, a lógica nela implícita é desmentida pela atitude assumida pelo rei Sábio logo nos primeiros anos do seu reinado relativamente à Galiza, para onde a documentação de origem régia é invariavelmente enviada em castelhano, quase não havendo vestígios do uso da língua local. Sobre a utilização da língua vulgar na corte castelhana, dirá MONTEAGUDO, “A emerxencia...”, p. 309: “A novidade tornouse rutineira baixo o reinado de Afonso X, cuxa chancelaría anegou Galicia de diplomas en castelán...”. Este assunto será mais amplamente desenvolvido em Henrique MONTEAGUDO, *Letras primeiras. O Foral do Burgo de Caldelas, os primórdios da lírica trovadoresca e a emerxencia do galego escrito*, [A Coruña]: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 2008, p. 57-97.

24 Tal processo virá a culminar com a negação e superação da linguagem do serviço de amor vassálico implícita no projecto das *Cantigas de Santa Maria*, como facilmente se reconhece pela leitura do célebre “Prologo B” (consultar Walter METTMAN, *Afonso X, o Sábio. Cantigas de Santa Maria*, I, Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1959, p. 2).

25 Alguns apontamentos sobre o projecto literário de D. Dinis podem ler-se em Elsa GONÇALVES, *Poesia de Rei: Três Notas Dionosinas*, Lisboa: Cosmos, 1991.

26 Cf. Afonso XI, “En huun tiempo cogi flores” (B607/V 209). Anote-se, todavia, que já Afonso X deixara escrita uma pequena composição fragmentária em castelhano (B 471).

27 Sobre o assunto ver Michel PASTOUREAU, *Figures et Couleurs. Etude sur la symbolique et la sensibilité médiévales*, Paris: Le Léopard d’Or, 1986; Alberto VÁRVARO, *Literatura Románica de la Edad Media* (1ª ed.: 1968), Barcelona: Ariel, 1983.

28 Cf. Roger WRIGHT, *El Tratado de Cabrerros (1206): estudio sociofilológico de una reforma ortográfica*, London: Department of Hispanic Studies, Queen Mary and Westfield College, 2000; Elena RIVAS, “As políticas lingüísticas no reino de Léon-Castela”, en BOULLÓN AGRELO (ed.), *Na nosa lyngoage galega...*, p. 227-244.

29 Textos estudados por Luís Filipe Lindley CINTRA, *A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo, seu confronto com a dos foros de Alfaiates, Castelo Bom, Castelo Melhor, Coria, Cáceres e Usagre. Contribuição para o estudo do leonês e do galego-português do séc. XIII* (2ª ed.), Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984.

30 De salientar, no entanto, a concessão por este rei do Foro de Caldelas em 1228 redigido em galego-português, recentemente objecto de um extenso estudo de Henrique MONTEAGUDO, *Letras primeiras*.

31 Sobre o *Liber Regum*, ver Diego CATALÁN e Maria Soledad ANDRÉS, *Edición Crítica del Texto Español de la Crónica de 1344 que Ordenó el Conde de Barcelos don Pedro Alfonso*, Madrid: Gredos, 1970, p. LIII-LIII; Georges MARTIN, *Les juges de Castille. Mentalités et discours historique dans l’Espagne médiévale*, Paris: Klincksieck, 1992, p. 27-33. Ver ainda todo o vol. 9 da revista *e-Spania* que recolhe as contribuições originadas no colóquio “Historiographie royale léonaise, castillane et navarraise du XIIe siècle. 2 Le *Liber Regum*”, Paris, 2009). Entre estas, salientaremos o extenso estudo de Francisco BAUTISTA, “Original, versiones e influencia del *Liber regum*: estudio textual y propuesta de stemma”, *e-Spania*, 9.

32 Sobre o assunto, ver Luís Filipe Lindley CINTRA, *Crónica Geral de Espanha de 1344*, 1 (Introdução), Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1951, p. CCCXCII-CCCXIV e n. 214; José Carlos Ribeiro MIRANDA, “Historiografia e Genealogia na Cultura Aristocrática Portuguesa Anterior ao Conde D. Pedro”, em Maria do Rosário FERREIRA (ed.), *O Contexto Hispânico da Historiografia Portuguesa nos Séculos XIII e XIV (Em memória de Diego Catalán)*, Cadernos de Literatura Medieval – CLP, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, p. 53-80.

33 Cf. Hermínia Vasconcelos VILAR, *D. Afonso II*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

34 Edição em Avelino Jesus da COSTA, *Estudos de Cronologia, Diplomática, Paleografia e Histórico-Linguísticos*, Porto, Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, 1992, p. 227-235. O carácter perfeitamente institucional deste documento é ainda confirmado pelas características de regularidade da *scripta*, quando confrontado com outros documentos coevos em vulgar, aspecto que tem sido posto em relevo por todos os estudiosos que se dedicaram a estudá-lo.

35 Muito embora possam ter existido documentos perdidos na chancelaria régia portuguesa da primeira metade do séc. XIII – Cf. Ivo CASTRO, *Curso de História da Língua Portuguesa*, Lisboa: Universidade Aberta, 1991, p. 183; Ana Maria MARTINS, “O

primeiro século do português escrito”, em BOULLÓN AGRELO (ed.), *Na nosa lingoage galega...*, p. 161-184 (ver nota 2) – a constância da opção pelo latim por parte dos círculos do poder em Portugal, que se estende até aos primeiros anos do reinado de D. Dinis, desaconselha que se pense que essa hipotética produção perdida poderia alguma vez alterar o quadro agora traçado, sobretudo quando confrontado com o sucedido nas homólogas cortes castelhana, navarra ou aragonesa.

36 Cf. I. CASTRO, *Curso...*, p. 184.

37 Cf. José MATTOSO (dir. e autor), *História de Portugal. II A monarquia feudal*, Lisboa: Estampa, 1993, p. 113. Recorde-se que, tal como indica o autor, permanece em aberto o problema da língua original das leis de 1211.

38 Segundo RIVAS, “As políticas lingüísticas...”, p. 239, após a redacção do tratado de Cabrerros ter-se-á passado em Castela uma situação de indecisão, com os mais importantes intelectuais ligados ao poder adoptando atitudes diversas quanto à continuidade do uso do vulgar como instrumento da vontade régia, o que terá originado o abandono dessa língua durante alguns anos até ser retomada em 1223. É de crer que em Portugal possa ter ocorrido um cenário idêntico, mas com um desfecho diferente, muito mais adverso para o uso da língua vulgar como instrumento do poder régio.

39 As circunstâncias narradas no difícil texto híbrido de Garcia Mendes d’Eixo parecem apontar para a expectativa do retorno às terras de Sousa após o exílio leonês, acontecimento que terá realmente ocorrido ao longo do ano de 1217 (Cf. OLIVEIRA, *Depois do Espectáculo...*, p. 348; MIRANDA, *Aurs...*, p. 71-77). Ora a maioria dos trovadores activos a partir de então em Portugal está de algum modo ligada aos Sousões, pelo que a sua presença neste reino não deverá ser alheia às movimentações da linhagem que os patrocinava.

40 Referimo-nos ao édito *De resignandis privilegiis* promulgado pelo futuro imperador em 1220. Cf. Ernst KANTOROWICZ, *L’empereur Frédéric II* (1ª ed.: 1931), Paris: Gallimard, 1980, p. 112.

41 Cf. Hermenegildo FERNANDES, *D. Sancho II*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 257-262.

42 Cf. SOUTO CABO, “Uso romances”; MARTINS, “O primeiro século”. Uma avaliação centrada exclusivamente na documentação régia pode ler-se no estudo de Maria do Rosário Ferreira publicado no presente número da revista *e-Spania*.

43 Cf. José MATTOSO, “O triunfo da monarquia portuguesa: 1258-1264. Ensaio de história política”, em *Naquele Tempo. Ensaio de história medieval*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2009, p. 515-546. As relações entre a produção literária e a conjuntura política vivida em Portugal ao longo dessa década têm sido objecto de sucessivas abordagens da nossa parte, entre as quais José Carlos Ribeiro MIRANDA, “Na génese da Primeira Crónica Portuguesa”. *Medievalista online*, 6, 2009, [Consultado a 15/11/2009]; e *id.*, “Historiografia e genealogia”.

44 Um apontamento biográfico sobre esta figura histórica pode encontrar-se em OLIVEIRA, *Depois do Espectáculo*, p. 358-360.

45 Fenómeno que tivera lugar previamente em Castela através da acção de Afonso X, embora com consequências diversas porque a língua do poder era aí o castelhano. Mesmo assim, como dissemos atrás, faz falta uma abordagem de maior fôlego do sentido das utilizações do galego-português por parte do rei Sábio.

46 Sobre a forma como essa adesão ao partido régio se manifesta na *Primeira Crónica Portuguesa*, ver as achegas de Maria do Rosário FERREIRA, “Afonso Henriques: do valor fundacional da desobediência”, *Cahiers d’études hispaniques médiévales*, 34, 2011, p. 55-70.

47 Cf. José de Azevedo FERREIRA, *Afonso X. Foro Real*, 2 vol., Lisboa: INIC, 1987.

48 Cf. Filipe MOREIRA, *Moreira, Afonso Henriques e a Primeira Crónica Portuguesa*, Porto: Estratégias Criativas, 2008.

49 Cf. Francisco BAUTISTA, “Original, versiones e influencia del *Liber regum*”.

50 Sobre o *Livro Velho de Linhagens*, ver José MATTOSO, “A transmissão textual dos livros de linhagens”, em FARIA, *Lindley Cintra*, p. 565-584; José Carlos Ribeiro MIRANDA, “Do *Liber Regum* ao *Livro Velho de Linhagens*”, em Francisco BAUTISTA PÉREZ y Jimena GAMBA CORRADINE (ed.): *Estudios sobre Edad Media, el Renacimiento y la Temprana Modernidad*, San Millán de la Cogolla: SEMYR-CILENGUA, 2010, p. 301-310; *id.*, “Os Sousões contra Afonso VI: Memória histórica ou ‘apostila de escárnio?’”, *Cahiers d’études hispaniques médiévales*, 34, 2011, p. 71-84.

51 A crítica tem postulado ao longo dos tempos, com base em notícias indirectas, que a chegada do ciclo de romances arturianos a Portugal se teria dado com a vinda do Conde de

Boulogne para ocupar o trono português em 1245. O aparecimento de fragmentos de um *Livro de Merlin* galego-português do tempo de D. Dinis – cf. Amadeu J. SOBERANAS, “La version galaico-portugaise de la ‘Suite du Merlin’”, *Vox Romanica*, 38, 1979, p. 174-193 –, a que se seguiu a descoberta do precioso fragmento da *Estoria do Santo Graal (Livro do José de Arimateia)* no Arquivo Distrital do Porto, possivelmente ainda do séc. XIII – cf. Aida Fernanda DIAS, “A matéria da Bretanha em Portugal: relevância de um fragmento pergamináceo”, *Revista Portuguesa de Filologia, Miscelânea de estudos in: memoriam José G. Herculano de Carvalho*, Coimbra, 25, 1, 2007, p. 145-221; Simona AILENII, “O arquétipo da tradução galego-portuguesa da *Estoire del Saint Graal* à luz de um testemunho recente”, en *Seminário Medieval 2007-2008*, p. 129-156 –, veio dar consistência material a essa ideia.

52 Sobre este assunto, consultar o estudo de Maria do Rosário Ferreira publicado no presente número da revista *e-Spania*.

Pour citer cet article

Référence électronique

José Carlos Ribeiro Miranda, « O galego-português e os seus detentores ao longo do século XIII », *e-Spania* [En ligne], 13 | juin 2012, mis en ligne le 25 juin 2012, consulté le 22 septembre 2014. URL : <http://e-spania.revues.org/21084> ; DOI : 10.4000/e-spania.21084

Auteur

José Carlos Ribeiro Miranda

Universidade do Porto, SMELPS/IF-FCT/AILP, AILP (GDRE 671, CNRS)

Articles du même auteur

Literatura artúrica y definiciones del poder en la edad media peninsular [Texte intégral]

Paru dans *e-Spania*, 16 | décembre 2013

Lancelot e a recepción do romance arturiano em Portugal [Texte intégral]

Paru dans *e-Spania*, 16 | décembre 2013

Do *Liber regum* em Portugal antes de 1340 [Texte intégral]

Paru dans *e-Spania*, 9 | juin 2010

O argumento da linhagem na literatura ibérica do séc. XIII [Texte intégral]

Paru dans *e-Spania*, 11 | juin 2011

Avant-propos [Texte intégral]

Paru dans *e-Spania*, 11 | juin 2011

Droits d’auteur

© e-Spania